



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação Nº 372 - 13/02/92*  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 518/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Designar a SR<sup>a</sup> Soureide de Oliveira Gomes Rigo, inscrito no CPF sob nº 420.260.162-91, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 26, 27 e 28 de setembro do corrente ano para levar documentos na gerência de medicamentos, buscar medicamentos na Policlínica Osvaldo Cruz (POC) e fazer doação de medicamentos na mesma conforme documentos que segue anexo.

II – Arbitrar e conceder a SR<sup>a</sup> Soureide de Oliveira Gomes Rigo, 12 (doze) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a três diárias no valor de R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 25 de setembro de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch*  
*Prefeito Municipal*

**Portaria nº 514/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

I – Designar a SR<sup>a</sup> Soureide de Oliveira Gomes Rigo, inscrito no CPF sob nº 420.260.162-91, que se deslocará a cidade de Vilhena/RO no dia 25 de setembro de 2012 para buscar medicamentos na empresa Biocal Comércio e Representações Ltda.

II – Arbitrar e conceder a SR<sup>a</sup> Soureide de Oliveira Gomes Rigo, 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a meia diária no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) cada.

Ministro Andreazza, 25 de setembro de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch  
Prefeito Municipal*

**Portaria nº 380/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Designar a SR<sup>a</sup> Soureide de Oliveira Gomes Rigo, inscrito no CPF sob nº 420.260.162-91, que se deslocará a cidade de Salvador/BA para participar do IV Congresso sobre uso racional de Medicamentos no período de 12 a 15 de agosto de 2012, conforme segue programação em anexo.

II – Arbitrar e conceder a SR<sup>a</sup> Soureide de Oliveira Gomes Rigo, 32 (trinta e duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 312,80 (trezentos e doze reais e oitenta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 06 de agosto de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch  
Prefeito Municipal*



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação Nº 372 - 13/02/92*  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 336/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

I – Designar a SR<sup>a</sup> Soureide de Oliveira Gomes Rigo, inscrito no CPF sob nº 420.260.162-91, que irá a cidade de Porto Velho/RO no dia 12 e 13 de julho do corrente ano para buscar medicamentos na Policlínica Osvaldo Cruz para os pacientes deste Município conforme ofício n. 014/SEMSAU/2012 e também no Hospital João Paulo solicitar medicação injetável conforme ofício n. 016/SEMSAU/2012 que segue anexo.

II – Arbitrar e conceder a SR<sup>a</sup> Soureide de Oliveira Gomes Rigo, 08 (oito) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 11 de julho de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch*  
*Prefeito Municipal*

**Portaria nº 325/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

I – Designar a SR<sup>a</sup> Soureide de Oliveira Gomes Rigo, inscrito no CPF sob nº 420.260.162-91, que irá no dia 05 de julho do corrente ano à cidade de Rolim de Moura buscar medicamentos na Equilibrio Comércio e Representação LTDA (Rondônia Medicamentos), Presidente Médici fazer troca de medicamentos no Hospital Municipal e Ji - Paraná/RO buscar medicamentos na BIOCAL.

II – Arbitrar e conceder a SR<sup>a</sup> Soureide de Oliveira Gomes Rigo, 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos).

Ministro Andreazza, 05 de julho de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch  
Prefeito Municipal*



